



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2009/10/12

ACTA N.º 20/2009

Presenças: -----

- Roberto Carlos de Morais Afonso;-----
- Rui Manuel Bastos Malgrand Tavares do Amaral; -----
- Salvador dos Santos Marques; -----
- António Frias Vieira; -----
- Maria Inês Dias; -----
- Manuel António Gonçalves. -----

Ausentes – Senhor Presidente, Américo Jaime Afonso Pereira, faltou por motivo justificado. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Catorze horas e quarenta e cinco minutos-----

Hora de encerramento: Quinze horas e quinze minutos-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. ----



1 – Período de antes da ordem do dia.-----

ORDEM DO DIA

2 – Acta da reunião anterior.-----

3 – Execução de Obras Públicas. -----

4 - Resumo diário de tesouraria.-----

5 – Fornecimento de refeições para o Ensino Pré-Escolar e Básico ano lectivo dois mil e nove/dois mil e dez. -----

6 – Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) – Projecto “ASA”. -----

7 – 15.^a Alteração ao Orçamento da Despesa e 13.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

8 – Período reservado ao público. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Sem intervenções.-----

ORDEM DO DIA

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria com a abstenção do Senhor Vereador



Rui Manuel Bastos Malgrand Tavares do Amaral, motivada por não ter estado presente na reunião em causa.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respectiva. -----

4 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado de nove de Outubro, do corrente ano, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais.....	123.222,09 €
Em dotações Não Orçamentais.....	670.416,08 €

5 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO ANO LECTIVO DOIS MIL E NOVE/DOIS MIL E DEZ. -----

Foi presente uma informação subscrita pela técnica superior de sociologia, Maria José Gomes Madureira, do teor seguinte: -----

“Venho propor a V.^a Ex.^a que seja revogada a decisão de adjudicação referente ao concurso público para fornecimento de refeições nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do concelho de Vinhais, publicado no Diário da República, n.º 147 de 31 de Julho de 2009. A necessidade de anulação decorre do facto de, no caderno de encargos, não terem sido previstos critérios de desempate, caso fossem apresentadas propostas com o mesmo valor, o que veio a verificar-se. As empresas Eurest e Uniself concorreram com o preço mais baixo (único critério de adjudicação). O Júri propôs que se adjudicasse à empresa Eurest uma vez que a Uniself, empresa fornecedora no ano



lectivo anterior, apresentou muitas falhas no cumprimento do caderno de encargos. No entanto, este facto não deveria ser factor de ponderação no actual concurso. -----

Depois das reclamações apresentadas pela Empresa Uniself relativamente à decisão de adjudicação, bem como da queixa apresentada no Tribunal Administrativo de Mirandela, proponho que este procedimento seja anulado e que se proceda a um contrato por ajuste directo, com convite a uma ou mais empresas, uma vez que com o preço de 1.80€ para um total de 39 110 refeições previstas, perfaz um total de 70 380,00€ -----

É tudo o que me cumpre informar.” -----

Após discussão e ponderação do assunto em causa, e tendo em atenção o motivo exposto, foi deliberado, por maioria e em minuta, com cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador António Frias Vieira, revogar, nos termos do n.º 1 do art.º 142.º, do Código do Procedimento Administrativo, o acto de adjudicação, praticado na reunião ordinária, deste órgão, datada de quinze do mês de Setembro de dois mil e nove, referente ao fornecimento das refeições, por parte da empresa Eurest (Portugal), Ld.ª, às escolas do 1.º ciclo e Jardins de Infância da rede pública do Concelho de Vinhais. -----

Quanto à aquisição destes serviços, por ajuste directo, foi decidido que o assunto fosse presente ao próximo órgão executivo, uma vez que, este, se encontra em gestão limitada e impedido de deliberar ou decidir nos termos da alínea p), do n.º 1, do art.º 2.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto. -----

6 – PROGRAMA CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CLDS) – PROJECTO “ASA”. -----

Foi presente um ofício da Coordenadora do Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) Projecto “ASA”, que a seguir se transcreve, e que foi previamente enviado aos senhores vereadores acompanhado dos respectivos formulários: -----

“O Centro Social e Paroquial de Santo André, na qualidade de Entidade Coordenadora Local da Parceria do Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) – Projecto “ASA”, vem por este meio enviar a V. Ex.ª, para parecer da Autarquia: -----



- Formulário prestação de contas anual/final A; -----
- Formulário prestação de contas anual/final B; -----
- Formulário execução final A; -----
- Formulário de execução anual/final B; -----
- Relatório de Avaliação; -----
- Plano de Acção 2009-2011.” -----

Após a sua análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o plano de acção para os anos de dois mil e nove/dois mil e onze, para executar o Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, no Concelho de Vinhais, bem como os formulários identificados. -----

7 – 15.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 13.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. -----

Deliberado por maioria e em minuta, com cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador António Frias Vieira, nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a 15.^a Alteração ao Orçamento da Despesa no montante de quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e noventa euros (453.790,00€) e a 13.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de cinquenta mil euros (50.000,00 €). -----

8 – PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO. -----

Sem intervenções. -----

E eu, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino. -----